**RESPOSTA AO RECURSO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR PARA EXERCÍCIO TEMPORÁRIO/2019**

Portaria Nº 51/2018

Recorrente: Andrea Maria Souza Sales Medeiros

**Manifestação da Secretaria Municipal de Itapecerica**

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso ao resultado preliminar interposto pela candidata ANDREA MARIA SOUZA SALES MEDEIROS, para a vaga de Professor da Educação Básica – Regente e Educação Especial, pelo que se entende, apresentando irresignação frente sua classificação preliminar, requerendo “uma nova contagem” de seu tempo de serviço, uma vez que “não foi apurado” todo tempo de serviço informado no ato da inscrição.

Em anexo, a candidata apresentou os seguintes documentos: certidão de contagem de tempo e xerox da carteira de trabalho.

Da análise dos documentos, constatou-se então que devem ser computado mais 288 (duzentos e oitenta e oito) dias ao seu tempo de serviço, referentes ao ano de 2004, para efeitos de classificação.

As contagens referentes aos anos 2005 e 2006 não podem ser computados por se tratar de exercício na EJA (5ª a 8ª), conforme Portaria.

Assim, esta Secretaria se manifesta parcial procedência do recurso sob análise.

Sem mais,

Jeanete Aparecida Gondim

Secretária Municipal de Educação

Itapecerica-MG, 23 de janeiro de 2018.